

DECRETO Nº 002199/24 de 11 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001607/24 de 27 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(595) 10.301.0007.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	471,00
(596) 10.301.0007.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.075,00
(623) 10.302.0008.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	2.500,00

Total Suplementado: 7.046,00

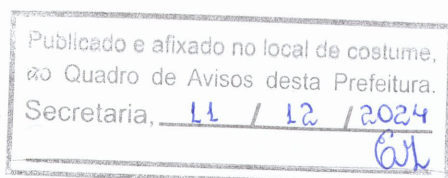
Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

7.046,00

Total Excesso de Arrecadação: 7.046,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal